



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 12/11/15

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 154/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Ofício datado de 04/11/2015, (protocolo n.º 2015.7.008308-5), da lavra do Dr. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Moju;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR o item II da Portaria n.º 137/2015-CJCI, de 09/10/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Moju, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.001112-7), instaurado em desfavor do servidor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Atendente Judiciário exercendo a função de Oficial de Justiça na referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de novembro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior